



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 13 de março de 2015 - Nº 4816

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7159

ALTERA O INCISO X DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 5727, DE 01 DE JULHO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 5727, de 01 de julho de 2005, em seu inciso X, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 2º - O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, órgão de aconselhamento, será composto por representantes dos seguintes órgãos e instituições:

(...)

X – Um conselheiro titular e respectivo suplente da APPE – Associação dos Profissionais Produtores de Eventos;

(...)”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7160

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Unidade Orçamentária 06.01 – Secretaria Municipal de

Defesa Social, despesas não previstas no orçamento 2015, criando para tanto o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDEF

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (RS)
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	85.500,00
FONTE DE RECURSO		
100000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	85.500,00
PROGRAMA DE TRABALHO		
06.181.0607.2.033	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA	85.500,00

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (RS)
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	20.000,00
FONTE DE RECURSO		
160300000000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	20.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO		
06.181.0606.2.031	CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO	20.000,00

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulações de dotações orçamentárias,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.600,00
FONTE DE RECURSO		
100000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	85.500,00
PROGRAMA DE TRABALHO		
06.122.1842.2.213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	85.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.192

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 24.772 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Memorando de Seq. nº 2-4082/2015, da SEME,

DECRETA:

Art.1º O Artigo 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 24.772, de 04 de setembro de 2014, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.1º (...)**

(...)

IV - Representantes da FAMMOPOCI

(...)

b) Titular: José Borges
Suplente: (...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL SEMDEF

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
FONTE DE RECURSO		
160300000000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	20.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO		
06.181.0606.2.031	CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO	20.000,00

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.900,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
FONTE DE RECURSO		
PROGRAMA DE TRABALHO		
ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	

DECRETO Nº 25.193**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-4098/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente os professores abaixo relacionados, para atuarem junto as Unidade de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, períodos e disciplinas discriminadas, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome	Cargo	Disciplina	C.H	Localização	Período
GEISE KOPPE MARCONSI	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Prof.ª Idalina Cunha de Moraes	09/03/15 a 23/12/15
ADEMILDE DOS SANTOS APOLINÁRIO	PEB-A IV	Ed. Básica	37 h/s	EMEB Virginia Athayde Coelho	10/03/15 a 23/12/15
PATRICIA MARQUES NOGUEIRA	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Abigail dos Santos Simões	05/03/15 a 23/12/15
GABRIELA DE OLIVEIRA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Maria Tereza Brandão de Mello	10/03/15 a 23/12/15
CAMILA SALES CASTRO	PEB-A IV	Ed. Básica	28 h/s	EMEB Prof.ª Cibélia Teixeira Zippinoti	11/03/15 a 23/12/15
FABIOLA LIMA CARVALHO ARMANI	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Maria Silotti	10/03/15 a 23/12/15
MARIA ELIZABETE SALLES DA COSTA	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Maria das Victórias Oliveira Andrade	10/03/15 a 23/12/15
KELLY DA SILVA EVANGELISTA PEREIRA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Prof. Elísio Cortes Imperial	23/02/15 a 23/12/15
FABIANA BATISTA DE SOUZA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Monte Alegre	10/03/15 a 23/12/15
ERIKA LEITE BONADIMAN	PEB-C IV	Artes	28 h/s	EMEB Aurora Estelita Herkenhoff	04/03/15 a 23/12/15
GRAZIELLE BIANCARDI BATISTA	PEB-C IV	Artes	22 h/s	EMEB Saturnino Rangel Mauro	09/03/15 a 23/12/15
FLÁVIO AUGUSTO COZER	PEB-C IV	Inglês	25 h/s	EMEB Monteiro Lobato	09/03/15 a 23/12/15
SIMONE MICENIO DE OLIVEIRA	PEB-C IV	Matemática	25 h/s	EMEB Luiz Marques Pinto	11/02/15 a 23/12/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.194

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 4762/2015, de 20/02/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Vigia I B 02 C, o servidor **MARCELO LEMOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 20 de fevereiro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.196**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Memorando de Seq. nº 2-2887/2015, da SEMASI/SGRH,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente da professora abaixo citada, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
24.974/14	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	PEB-B I	25 h/s	EMEB Oswaldo Machado	24/12/14 a 20/06/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.197

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 7160, de 13 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais), criando na **Unidade Orçamentária 06.01 – Secretaria Municipal de Defesa Social - Semdef**, o seguinte:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDEF**

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	85.500,00
3.3.90.48.99.03	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física – Auxílio-Uniforme	85.500,00
FONTE DE RECURSO		
100000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	85.500,00
PROGRAMA DE TRABALHO		
06.181.0607.2.033	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA	85.500,00

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.48.99.03	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física – Auxílio-Uniforme	20.000,00
FONTE DE RECURSO		
160300000000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	20.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO		
06.181.0606.2.031	CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO	20.000,00

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulações de dotações orçamentárias, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDEF**

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.30.44.00	Material de Sinalização Visual e Outros - 06010022	20.000,00
FONTE DE RECURSO		

160300000000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	20.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO		
06.181.0606.2.031	CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO	20.000,00

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.900,00
3.3.90.30.16.00	Material de Expediente – 06010082	2.000,00
3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados – 06010083	4.000,00
3.3.30.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienezação – 06010085	2.000,00
3.3.90.30.23.00	Uniforme, Tecidos e Aviamentos – 06010086	3.900,00
FONTE DE RECURSO		
100000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	85.500,00
PROGRAMA DE TRABALHO		
06.181.0606.2.031	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA	85.500,00

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.600,00
4.4.90.52.17.00	Equipamentos p/ Áudio, Vídeo e Foto – 06010104	4.900,00
4.4.90.52.19.00	Equipamentos de Processamento de Dados – 06010105	5.900,00
4.4.90.52.24.00	Mobiliário em Geral – 06010106	7.900,00
4.4.90.52.99.00	Outros Materiais Permanentes – 06010107	4.900,00
FONTE DE RECURSO		
100000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	85.500,00
PROGRAMA DE TRABALHO		
06.122.1842.2.213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	85.500,00

FONTE DE RECURSO		
100000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	85.500,00
PROGRAMA DE TRABALHO		
06.122.1842.2.213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	85.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.198**NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 5.727, de 01 de julho de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.159, de 13 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - O **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR** passa a ser integrado pelos seguintes membros, titular e suplente, respectivamente:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Presidência: Ricardo Coelho de Lima
Suplente: Daniela Coelho Fontana

Titular: Luiz Gonzaga Gomes
Suplente: Valério Costa Depollo

II – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT

Titular: Lidolfer Polonine Lima
Suplente: Ivanélia Moraes Lins

III – Representantes da Loja Maçônica Mensageiros da Paz

Titular: Geraldo Luiz de Souza Machado
Suplente: Ezaías Doriquetto Filho

IV – Representantes da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI

Titular: Juarez Marquetti
Suplente: Juarez Montero Albernaz

V – Representantes da Rede Hoteleira

Titular: Nelson de Oliveira Campos Filho
Suplente: Rosane Santos de Oliveira Campos

VI – Representantes da Rede de Bares e Restaurantes - SINDBARES

Titular: Giovani Santiago da Silva
Suplente: Fábio Cunha Garcia

VII – Representantes das Agências de Viagens e/ou Guias de Turismo

Titular: Carmem Regis Dias Casteglione
Suplente: Rogério Franzotti

VIII – Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA

Titular: Fábio Corrêa Gonçalves
Suplente: Sonia Raquel Duarte Borges

IX – Representantes do Centro Universitário São Camilo – Instituições de Ensino Superior

Titular: Joelma Aparecida Zoboli Pio
Suplente: José Cláudio Pereira

X – Representantes da Associação dos Profissionais Produtores de Eventos – APPE

Titular: Rozane Barreto Costa Souza
Suplente: Elvis Fulim

XI – Representantes do Sindicato Rural – Produtores rurais e de empresários de empreendimentos de agroturismo

Titular: Wesley Mendes
Suplente: Hildeberto Pigatti

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 23.322/12 e o Decreto nº 24.933/14.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.199

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º do Decreto nº 25.175, de 06 de março de 2015, que dispõe sobre a concessão de acréscimos pecuniários à servidora municipal **EDITH CALABREZ GROLA**, onde se lê “oitenta por cento” leia-se “cem por cento”, no período de 02 de março de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.200

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

- **ODAIR JOSÉ PIN**
- **KÁTIA SILVA DE OLIVEIRA**
- **GISELE FRANCISCO DA SILVA CABRAL**
- **CAMILA GONÇALVES BUFFOLO**

§ 1º A Presidência da Comissão de que trata o “caput” deste artigo ficará sob a responsabilidade do **Sr. Odaír José Pin**.

§ 2º Na falta ou impedimento do presidente designado no parágrafo

anterior, a Presidência da referida comissão será desempenhada pela servidora **Kátia Silva de Oliveira**.

Art. 2º. Ficam designados como pregoeiros para atuação em pregão presencial e eletrônico, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores Odair José Pin e Kátia Silva de Oliveira.

Parágrafo único. Ficam designados como membros da equipe de apoio aos pregoeiros, os servidores abaixo relacionados:

·**CAMILA GONÇALVES BUFFOLO**
·**GISELE FRANCISCO DA SILVA CABRAL**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 24.265, de 02/01/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.201

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 02 de março de 2015, os acréscimos pecuniários concedidos ao servidor **DANILO PAIVA THOMAZ JUNIOR**, através do Decreto nº 25.176, de 06/03/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.202

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 25.149, de 02/03/2015, que dispõe sobre a concessão de férias ao Sr. **ELIMAR FERREIRA**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Interior, a partir de 16 de março de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 187/2015

(Republicada por incorreção na data do término da licença)

CONSIDERADEEFETIVOEXERCICIOOAFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 – 390/2015,

RESOLVE:

Autorizar à servidora municipal **HELENA FELIZARDO MARTINS**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença com ônus para participar do Curso de Mestrado Profissional em Ciências das Religiões, junto à Faculdade Unida de Vitória, Vitória/ES, no período de 09 de março de 2015 até 30 de junho de 2016, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

PORTARIA Nº 192/2015

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 - 2615/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção do servidor municipal **ODIRLEY FARIA**, Padeiro, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 02 de março de 2015, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares concedida através da Portaria nº 517/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

PORTARIA Nº 203/2015

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR PROPOSTA DO PLANO DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SERVIÇOS DA SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto 15.656, de 12 de abril de 2005,

CONSIDERANDO o programa Requalifica UBS do Ministério da Saúde que consiste em prover condições adequadas para o trabalho em saúde, promovendo melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a estrutura física das UBS para o melhor desempenho das ações das Equipes de Atenção Básica;

CONSIDERANDO que o Plano de Manutenção das Unidades de Serviço da Saúde faz parte do grupo de ações previstas na Programação Anual de Saúde 2015 e Plano Municipal de Saúde 2014-2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para elaborar proposta do Plano de Manutenção das Unidades de Serviços da Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, que será composto pelos seguintes membros:

Fátima Perim Turini.....	Consultoria Interna
Gabriella Ferreira Dias.....	Logística de Serviço
Jansler Bonicenha Aride.....	Secretaria de Obras
Josiel Bicalho Santana.....	Atenção Primária
Luiz Carlos Bindaco.....	Consultoria Interna
Marília da Conceição Martins.....	Subsecretaria Executiva

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho:

- I – propor diretrizes para implantação do Plano de Manutenção das Unidades;
- II – propor sistemática para priorização de intervenção nas unidades considerando as variáveis de gravidade, urgência e tendência;
- III – Propor periodicidade para realização das ações preventivas;
- IV – Propor mecanismos de monitoramento do Plano de Manutenção das Unidades.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar proposta elaborada até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2015.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS
--

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2013.

CONTRATADO: CENTERMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 061/2013, firmado em 13/03/2013, para dar continuidade a Locação de Plotter, conforme especificações do Anexo I, *Item nº 001*, do Edital de Pregão nº 002/2013.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2015, correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **19.01**, Projeto/Atividade: **15.122.1842.2.225**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

Fonte de Recurso: **10000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ionara Creso Ferreira Gomes - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos em Exercício, Braz Barros da Silva - Secretário Municipal de Obras e Dalcier Teresa Loss Barbosa - Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot Nº 1 – 41.426/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 033/2015.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI,

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender as necessidades da SEME – Unidade Central e EMEBES e SEB, da Rede Municipal, durante o ano de 2015.

VALOR: R\$ 26.068,00 (vinte e seis mil, sessenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do MDE, à conta da dotação orçamentária:
Órgão/Unidade: 17.02, Programa de Trabalho:
12.365.1739.2.190, Despesa: 3.3.90.39.64.00.

Fonte de Recurso: 110100000000 – MDE

Órgão/Unidade: 17.03, Programa de Trabalho:
12.361.1739.2.199, Despesa: 3.3.90.39.64.00.

Fonte de Recurso: 110100000000 – MDE

PRAZO: Até 27 de março de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ionara Creso Ferreira Gomes - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos em Exercício, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação, Joaquim Antônio Carlette, Jersílio Cypriano e Eduardo Martins

Carlette - Sócios da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-39.310/2014.**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio nº 005/2015.**BENEFICIÁRIA:** CENTRO TÉCNICO APOGEU LTDA – EPP
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.**OBJETO:** Concessão de Estágio Curricular Obrigatório, sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Técnico em Radiologia Médica e Técnico em Enfermagem, da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias– Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ionara Crespo Ferreira Gomes - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos em Exercício e José Antônio Paiva de Abreu – Sócio do Centro Técnico Apogeu.**PROCESSO:** Prot nº 1- 6.964/2014.**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****REINÍCIO DE OBRA**

(Republicação)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Construção de Unidade de Saúde – Bairro Novo Parque, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 065/2013, a partir de 24/02/2015.**BRAZ BARROS DA SILVA**
Secretário Municipal de Obras**IPACI****PORTARIA Nº 138/2015****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:**Art. 1º** - Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **JACI MARINA DE SOUZA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses I B 02 B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 25 (vinte e cinco) dias a partir de 07 de março de 2015, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 37.328, de 11/11/2014.**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 06 de março de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de março de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 01 de abril de 2015.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de março de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais**PORTARIA Nº 140/2015****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.****A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADRIANA CAMILETTI ROCHA	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	29 dias	04/03/2015	6.773/2015
JOSÉ ANTONOR LOUZADA GOMES	Médico Ginecologista VI B 12 C	SEMUS	04 dias	06/03/2015	7.337/2015
LUCIANA SOARES DE CASTRO	Enfermeiro VII A 13 C	SEMUS	05 dias	09/03/2015	7.012/2015
SOFIA MARA ALCANTARA VALORY	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde II B 04 C	SEMUS	10 dias	09/03/2015	7.170/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de março de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais**PORTARIA Nº 141/2015****RETIFICAR O ART. 1º DA PORTARIA Nº 83, DE 10/02/2015.****A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:**Art. 1º** - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 83, de 10 de fevereiro de

2015, onde se lê: “no período de 182 (cento e oitenta e dois) dias a partir de 07 de fevereiro de 2014”, leia-se: “no período de 182 (cento e oitenta e dois) dias a partir de 07 de fevereiro de 2015”, referente a servidora pública Municipal **MARCELE RANGEL**, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Educação IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de março de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 142/2015

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E PROCESSOS COM PROVIMENTO DE ACESSO À APLICAÇÃO

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **MÁRCIO RODRIGUES PIRES VARELA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Coordenador de Tecnologia da Informação para acompanhar, e fiscalizar o Contrato de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Cessão de Uso do Sistema de Controle de Documentos e Processos com Provimento de Acesso à Aplicação com a empresa contratada DATAI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 47-5279/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de março de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 143/2015

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E PLANILHA

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **HUDSON DESSAUNE DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor Financeiro para acompanhar, e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto e Planilha (planilha de quantitativos,

memória de cálculo, composição de custos, cronograma físico-financeiro e cotações), para a realização de reforma do imóvel de propriedade do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com o profissional **ASTOR DILEM DOS SANTOS JÚNIOR** nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 47-1784/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de março de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 144/2015

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA CONTROLE, AVALIAÇÃO E INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **GUSTAVO CARVALHO LINS**, para compor a Comissão Permanente para Controle, Avaliação e Inventário de Bens Patrimoniais desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de março de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 145/2015

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **ALINE JURIATTO FAGUNDES**, ocupante do cargo de Agente de Serviço Público Municipal, matrícula nº. 34.257, cedida a este Instituto pela Portaria 174/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 09 de março de 2015, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico - FG-AS1/N1 a contar de 13 de fevereiro de 2015, com percepção da diferença remuneratória função gratificada, nos termos da Lei 7.030/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de fevereiro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 070/2015.**

(Republicação)

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover Horizontalmente os servidores efetivos constantes abaixo, em conformidade com Lei 6718/2012:

	Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
01	ADRIANA PESSIM DE OLIVEIRA	Servente de Limpeza	Classe Sênior Nível III-K	a partir de 05/02/2015
02	ADRIANA DA SILVA SAMPAIO	Contínuo	Classe Sênior Nível III-K	A partir de 01/01/2015
03	ALLAN ALBERT L. FERREIRA	Motorista	Classe Júnior Nível I-C	A partir de 12/01/2015
04	EUGENIO CORTE IMPERIAL NETO	Servente de Limpeza	Classe Sênior Nível III-K	A partir de 01/01/2015
05	GILZIANE FARIA FONSECA	Telefonista	Classe Júnior Nível I-C	A partir de 12/01/2015
06	IRENE POZZI MACHADO	Servente de Limpeza	Classe Sênior Nível III-K	A partir de 01/01/2015
07	JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS	Vigia	Classe Júnior Nível I-C	A partir de 12/01/2015

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções de Servidores Efetivos, nomeada pela Portaria nº 002/2013 e alterada pela Portaria 091/2014.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 085/2015

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor efetivo **PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 07/2015, advindo do Processo Administrativo nº 30998/2015, a partir do dia 13/03/2015 à 31/12/2015, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º – Registra-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de março de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº01/2015

Processo nº 29323/2014

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender a Câmara Municipal.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: MARTINS E BOUGNON LTDA ME

CNPJ: 32.450.694/0001-55

ITEM(s): 03 a 25, 28 e 30

VELOR: R\$ 6.196,32 (seis mil, cento e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2015

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº02/2015

Processo nº 29310/2014

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Câmara Municipal.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: MERCEARIA CORONEL BORGES LTDA

CNPJ:28.397.339/0001-92

ITEM(s): 01 a 06

VELOR:R\$ 13.285,58 (treze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2015

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

EDISON CYPRIANO VERDAMME, CNPJ Nº 10.427.526/0001-06, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 31263/2013, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Avenida Fioravante Cypriano, S/N, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 1548

COMUNICADO

POSTO DE MOLAS CACHOEIRO LTDA EPP, CNPJ Nº 05.991.391/0001-77, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO, Nº 076/2014, válida até 04 de maio de 2018, para a atividade (05.10) – Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua/ S/Nº, Waldir Furtado de Amorim, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1549

COMUNICADO

NETO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁRMORES, CNPJ Nº 16.682.293/0001-74, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo nº 38231/2013, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivos, localizada na Rodovia Ricardo Barbieri, Km 2,5 – Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF:1550



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM